



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, 348- Centro – Cep 35.606-000  
Estado de Minas – Tel (0xx37)35241101

### ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

Aos 14 (catorze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 9:00 horas, na sala de Licitações, reuniram-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinho Campos, nomeada através da Portaria n° 182/2019, sendo eles: Eder Jofre de Barros (Presidente da Comissão de Licitação), Alexandre Vinicius Medeiros (membro) e Márcia Cristina de Carvalho Vieira (membro), para análise do Processo Licitatório n° 006/2020, Tomada de Preço n° 001/2020, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE IBITIRA E NO POVOADO DE BURITI GRANDE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**, bem como o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Após publicado o aviso de licitação no Jornal da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF), no Diário Oficial da União (DOU) no Jornal de Grande Circulação do Município (O TEMPO), no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Site Oficial do Município, 02 (duas) empresas demonstraram interesse em participar do certame, sendo elas: **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.268.374/0001-10, representada legalmente por Ingrid Morgana Bispo, inscrito no CPF: 114.838.076-06; e a empresa **EPES SERVICE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 03.795.936/0001-44, representada legalmente por Fellippe Silva Duque, inscrito no CPF: 096.946.436-35. Encerrada a fase de Credenciamento, passou-se para a abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes. Ao analisar a documentação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação solicitou ao responsável técnico do Município o Sr. Gilvan Vieira Dantas, que analisasse a documentação referente aos Atestados Técnicos. Sendo analisado os atestados técnicos apresentados pelas empresas participantes, o responsável técnico do Município relatou que tais documentos foram apresentados conforme o exigido em edital. Quanto aos documentos de habilitação referente a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômica financeira a Comissão de Licitação declarou que as empresas participantes apresentaram todos os documentos exigidos em edital. Tendo as empresas apresentadas toda documentação conforme foi exigido em edital, a Comissão de Licitação e também o responsável técnico do Município o Sr. Gilvan Vieira Dantas que analisou os atestados técnicos apresentados, declararam as empresas **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** e **EPES SERVICE LTDA – ME** devidamente **HABILITADOS**. Após declaradas as empresas habilitadas o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes presentes se poderíamos prosseguir com o certame passando para a fase de abertura, análise e julgamento das proposta, porém a representante da empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** manifestou que não concorda com a habilitação da empresa **EPES SERVICE LTDA** devido não ter sido apresentado pela referida empresa o **RECIBO DE ENTREGA EMITIDO PELO SPED** conforme o item IV das observações apresentadas no item 9.4 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** do Edital de Licitação, e que gostaria de manifestar a intenção de recurso contra a habilitação da empresa anteriormente citada. Diante da manifestação da representante da empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, 348- Centro – Cep 35.606-000  
Estado de Minas – Tel (0xx37)35241101

EMPRESER, o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com sua equipe, decidiram por suspender a sessão e aguardar o prazo recursal da fase de habilitação para que a empresa EMPRESER apresente o recurso ora manifestado, sendo este prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar fica encerrada a sessão.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

EDER JOFRE DE BARROS (Presidente):

ALEXANDRE VINÍCIUS MEDEIROS (Membro):

MÁRCIA CRISTINA CARVALHO VIEIRA (Membro):

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
GILVAN VIEIRA DANTAS  
CREA/MG 50252-DMG  
Responsável Técnico do Município

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

  
**EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 19.268.374/0001-10  
Ingrid Morgana Bispo  
CPF: 114.838.076-06

  
**EPES SERVICE LTDA – ME**

CNPJ: 03.795.936/0001-44  
Fellippe Silva Duque  
CPF: 096.946.436-35